



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO ADITIVO Nº 002/2020 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 170/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SANTA LEOPOLDINA E DE OUTRO LADO O SR. GABRIEL FARDIN PEREIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO.

O MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA - ES, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Av. Prefeito Helio Rocha, nº 1.022, Centro, Santa Leopoldina - ES, inscrito no CNPJ sob o n.º 27.165.521/0001-55, neste ato representado por seu Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. VALDEMAR LUIZ HORBELT COUTINHO**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 450.128.657-15, portador da Cédula de Identidade RG nº 326063 SSP/ES, residente e domiciliado na Av. Prefeito Hélio Rocha, nº. 1330, Centro, Santa Leopoldina – ES, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado o **Sr. GABRIEL FARDIN PEREIRA**, brasileiro, Leiloeiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 057.573.187-75 e portador da Cédula de Identidade nº 1.852.926 SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Misael Pedreira, Nº 70, Ed. Medical Center, Sala 810, Praia do Suá, Vitória/ES, CEP: 29.056-230, doravante denominado **CONTRATADO**, tem entre si ajustado e contratado, por este **TERMO ADITIVO**, a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 170/2018**, em conformidade com o Processo Administrativo nº 001861/2017, de 31/07/2017, fazendo-o sob as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 170/2018**, pelo período de 12 (doze) meses, com início a partir de **19 de dezembro de 2020** e término em **18 de dezembro de 2021**.

CLAUSULA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 170/2018 permanecem inalterados.

E por se encontrarem em partes justas e contratadas, assinam o presente aditivo em 04 (quatro) vias de idêntico teor e forma, na presença das testemunhas abaixo-assinados, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Leopoldina/ES, 07 de dezembro de 2020.

**VALDEMAR LUIZ HORBELT COUTINHO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**

**GABRIEL FARDIN PEREIRA
CONTRATADA**

Testemunhas:

1) _____ 2) _____